



Ofício Circular PEE/MS n.16. 2014

Campo Grande, 30 de julho de 2014.

Assunto: Às Comissões Organizadoras dos Seminários Regionais do Plano Estadual de Educação – PEE-MS

Com os nossos cumprimentos, informamos que estamos finalizando a elaboração do **Texto Base do PEE/MS**, a ser encaminhado em breve, o qual será discutido e aprovado no **Seminário Regional** dos 10 polos que sediarão o evento.

Nesse sentido, orientamos as Comissões Organizadoras o que se segue:

- 1- Para a realização do Seminário Regional, há necessidade de um espaço que disponha de seis salas e de um auditório, conforme Regimento Interno encaminhado;
- 2- É necessário que sejam providenciados para cada oficina um microcomputador, um data show e um telão, bem como um digitador para registrar as alterações e propostas e um coordenador para conduzir a discussão e apreciação do Texto Base;
- 3- As oficinas serão constituídas por um conjunto de metas, conforme Regimento Interno já encaminhado;
- 4- Os municípios de cada polo, ao realizarem seus seminários livres, elegerão 17 delegados, representantes dos segmentos constantes no Anexo II, para participarem do Seminário Regional;
- 5- Na inexistência de algum segmento do Anexo II no município (por exemplo, conselho municipal de educação, etc.) essa vaga poderá ser ocupada por outro segmento, desde que em consenso com todos os integrantes da comissão municipal;
- 6- Ressaltamos a importância da participação de representantes dos movimentos sociais (indígenas, negros, LGBT, campo, etc.) constantes do Anexo II nas discussões do PEE-MS;
- 7- Cada delegado eleito para o Seminário Regional deverá tirar cópias do Texto Base do PEE-MS, e levar consigo para o Seminário Regional;
- 8- É importante fazer a leitura prévia do Regimento Interno e seus anexos, encaminhados como sugestão, e do Texto Base do PEE-MS antes do **Seminário Regional**, para agilizar as discussões;
- 9- No final dos trabalhos do Seminário Regional, serão eleitos, por seus segmentos, os delegados para o **Seminário Estadual do PEE-MS**, que acontecerá em setembro (data a ser confirmada). Reiteramos aqui o disposto nos itens 5 e 6 acima mencionados;

- 10- Após o Seminário Regional, solicitamos que devolvam, no e-mail cepeems@gmail.com, no **prazo máximo de cinco dias**, o Texto Base do PEE-MS com as contribuições do polo conforme estabelece o art. 31 do Regimento;
- 11- Cada município é responsável pelo deslocamento e diárias de seus delegados, inclusive dos pais e alunos, caso estes não disponham de recursos para a participação;
- 12- O município polo do Seminário Regional que irá sediar o evento oferecerá gentilmente lanches aos participantes nos intervalos do Seminário Regional.
- 13- Solicitamos que as Comissões Organizadoras, que ainda não nos encaminharam a data da realização dos Seminários Regionais, que o façam com a maior urgência possível;
- 14- Brevemente realizaremos uma capacitação para as 10 Comissões Organizadoras responsáveis pelos Seminários Regionais. Na semana que vem, encaminharemos mais detalhes a respeito.

Agradecemos muito a colaboração dos gestores municipais e das Comissões Organizadoras na mobilização, organização e discussão do PEE-MS. Entendemos que as discussões dos Seminários Regionais subsidiarão a elaboração dos Planos Municipais de Educação também em andamento.

Para maiores informações, colocamo-nos à disposição no e-mail acima citado e nos telefones (67) 3318-7094 (Carmen).

Esse momento histórico de repensar coletivamente a educação de Mato Grosso do Sul com metas e estratégias para o próximo decênio fortalece o ensino de qualidade social que pretendemos oferecer para as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos sul-mato-grossenses.

Atenciosamente,



Vera de Fátima Paula Antunes
Coordenadora de elaboração do PEE/MS